



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



INDICAÇÃO N.º 104/2021.

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE SE TOMAR MEDIDAS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE MUNICIPAL, VISANDO CRIAR SEGUNDO PONTO DE VACINAÇÃO CONTRA O COVID-19, A CRIAÇÃO DESTE PONTO EXTRA VISA EVITAR AGLOMERAÇÃO FUTURA, JÁ QUE AO DIMINUIR A FAIXA ETÁRIA HAVERÁ UM GRANDE AUMENTO DE PESSOAS E AINDA IRÁ PERMITIR O AVANÇO DA IMUNIZAÇÃO.

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requeremos à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Excelentíssimo Senhor Alexandre Lopes de Oliveira, Digníssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;
Em 06 de abril de 2021.

FRANCISCO SILVIO P. CRUZ
Vereador

ELTON ANTÔNIO SCHABBACH
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Como é do conhecimento de nossos Ilustres Pares, represento neste Parlamento Municipal, a necessidade de se tomar medidas junto a Secretaria de Saúde Municipal, visando criar segundo ponto de vacinação contra o COVID-19, a criação deste ponto extra visa evitar aglomeração futura, já que ao diminuir a faixa etária haverá um grande aumento de pessoas e ainda irá permitir o avanço da imunização.

Haja vista, que a faixa etária de idosos acima dos 70 anos é pequena em relação a faixa etária que está por vir, e ainda irá antecipar o calendário de vacinação com este ponto extra.

Por ser uma propositura de vital importância, espero contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.